

## A ACADEMIA GOIANA DE LETRAS JURÍDICAS \*

Licínio Barbosa \*\*

Há pouco mais de 11 anos, na noite de 19 de abril de 1979, neste mesmo recinto, 13 profissionais do Direito dedicados ao culto das letras jurídicas, reunidos em torno do legendário Aloysio Sayol de Sá Peixoto, fundaram a Academia Goiana de Letras Jurídicas, filiada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas, tendo por finalidade o estudo do Direito em todos os seus ramos e, sobretudo, o aperfeiçoamento das letras jurídicas (artigo 2º do estatuto).

Os 12 apóstolos do novo sodalício, todos os conhecemos de sobejo: Marcos Afonso Borges, Luiz Francisco Guedes de Amorim, Colemar Natal e Silva, Marcelo Caetano da Costa, Everardo de Souza, Alberto Rodrigues Alves, Paulo Torminn Borges, Emmanoel Augusto Perillo, Nidion Albernaz, Geraldo Batista de Siqueira, José Augusto Pereira Zeka e José Luiz Bittencourt.

Secretariou os trabalhos, Nidion Albernaz.

Fixou-se em 20 o número de cadeiras, cada titular com o direito de escolher o seu próprio patrono, exceto os acadêmicos maiores de 70 anos, que poderiam ser patronos de si mesmos. Nesta condição privilegiada, Colemar Natal e Silva e João Afonso Borges, a quem foram destinadas as cadeiras números 1 e 2.

Aprovou-se, à ocasião, o estatuto da instituição e se procedeu à eleição da diretoria, do conselho consultivo e do conselho fiscal. Sá

---

\* Discurso de posse na Academia Goiana de Letras Jurídicas, em nome dos 12 recipiendários, no auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, seção de Goiás, na manhã de 28 de novembro de 1990.

\*\* Professor titular da Universidade Federal de Goiás.

Peixoto, como coordenador dos trabalhos, seria eleito, por justiça, o primeiro presidente da entidade para o biênio 1979-1981.

Como dístico, a legenda *recta ratio*.

Naquela mesma ocasião, elegeram-se os 20 titulares do sodalício, escolheram-se os respectivos patronos, todos juristas goianos, e designou-se comissão para elaborar o regimento interno da Casa.

Antes, porém, de se fixar a data de instalação solene, três acadêmicos resignaram, polidamente, as suas indicações: Clenon de Barros Loyola, Waldir Luiz Costa e o emérito Romeu Pires de Campos Barros. Eles foram, na reunião de 24 de setembro de 1979, substituídos pelos acadêmicos Paulo Fleury da Silva e Souza, Getúlio Targino Lima e Carlos Dayrell, fazendo-se justa reverência à então octogenária Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG), onde resignados e sucessores pontificaram, todos, e onde os dois últimos continuam a pontificar.

A solenidade de instalação dar-se-ia a 29 de outubro de 1979, igualmente neste recinto unguído de tantos eventos nobres, presentes todos os acadêmicos, exceto o recém-eleito Paulo Fleury da Silva e Souza. A sessão magna foi prestigiada pelas mais gradas autoridades do âmbito jurídico, ficando a presidência dos trabalhos a cargo do eminente J. M. Othon Sidou, presidente da Academia Brasileira de Letras Jurídicas, sediada no Rio de Janeiro.

O orador oficial, Jerônimo Geraldo de Queiroz, situou, com a eloquência que lhe é peculiar, a "necessidade de se conhecer melhor os antigos cultores goianos do Direito, de modo a que se lhes possa seguir os exemplos, certos de que a força desses homens foi importante, decisiva, para que Goiás se firmasse e desenvolvesse". Referia-se aos primeiros patronos: José Joaquim de Souza, Antônio Perillo, Sebastião Fleury Curado, Pedro Nunes da Silva Filho, Guimarães Natal, Ernani Cabral de Loyola Fagundes, José Xavier de Almeida, Joaquim de Carvalho Ferreira, Luiz Gonzaga Jayme, Vicente Miguel da Silva Abreu, João Batista de Faria, Ignácio Bento de Loyola, Emílio Povoá e João Monteiro. Alguns destes, envolvidos, ainda hoje, de sonoridade jurídica; outros, entretanto, no impecável olvido em que o tempo, às vezes injustamente, sepulta os melhores talentos e as produções científicas mais pujantes.

Como primeiros membros honorários, foram aclamados Adahil Lourenço Dias (que tem levado bem longe o nome de Anápolis) e Jacy de Assis (que fez de Uberlândia um centro irradiador de cultura jurídica para o Brasil). De então para cá, a academia, como tantas outras instituições culturais, tem lutado heroicamente para sobreviver. É que o trabalho distante dos refletores nem sempre aguça a dinâmica de seus obreiros.

Tanto isso é verdade que, já na segunda administração, eleita para o biênio 1982-1984, o sodalício tinha dificuldades imensas até mesmo para realizar suas reuniões ordinárias. Circunstância que levaria o presidente Marcos Afonso Borges a dirigir missiva ao decano da entidade, Colemar Natal e Silva, em 25 de fevereiro de 1987, transmitindo-lhe a presidência da Casa.

Convocadas eleições, sagrou-se presidente o acadêmico Luiz Francisco Guedes de Amorim, para o biênio 1984-1986. Novamente a academia seria convocada a eleger seus mandatários, em 28 de setembro de 1988, escolhendo Colemar Natal e Silva para o biênio 1988-1990. Recentemente, reconduziu-o para o biênio subsequente.

A gestão de Colemar, como é de seu gênio inovador, se tem caracterizado por uma nova dinâmica. Além de proceder às eleições rotineiras para preenchimento das vagas que o inexorável ciclo da vida vai criando, o novo presidente alterou o estatuto da academia, com as cautelas procedimentais, em 1.º de setembro de 1989, para criar dez novas cadeiras, as de números 21 a 30, abrindo, de imediato, inscrições aos interessados de *curriculum vitae* compatível.

O preenchimento dessas vagas dar-se-ia na sessão de 22 de dezembro de 1989. Eis a razão da presente investidura, que tanto nos honra e tamanha responsabilidade nos traz. Em decorrência de sorteio, assim ficaram preenchidas as novas vagas:

Cadeira 21 - Licínio Leal Barbosa, que tomou como patrono o jurista e beletrista Waldir Luiz Costa, de saudosa memória. Assim, ele, que declinou de compor o quadro dos primeiros 20 membros da academia, após ter seu nome aprovado, à unanimidade, pelos fundadores da entidade, a ela volta, agora, como nunes tutelar da cadeira que tem o seu augusto nome.

Cadeira 22 - Jorge Jungmann (patrono: Hamilton de Barros Jungmann).

Cadeira 23 - Jorge Augusto Jungmann (patrono: Augusto Jungmann).

Cadeira 24 - Cleomar de Barros Loyola.

Cadeira 25 - Elísio de Assis Costa.

Cadeira 26 - Ignácio de Aragão.

Cadeira 27 - Carmen Lúcia Barbosa de Sousa Carneiro.

Cadeira 28 - Ursulino Tavares Leão.

Cadeira 29 - Luiz Fernando Valadares Borges.

Cadeira 30 - Arthur Edmundo de Sousa Rios (patrono: Clenon de Barros Loyola).

Também tomam posse, nesta festiva solenidade, o novo titular da cadeira n.º 10, Odilon Barbosa Ferreira, sucedendo a Alberto Rodrigues Alves, e Augusto da Paixão Fleury Curado, sucessor de Aloysio Sayol de Sá Peixoto na cadeira n.º 13.

## II

Não vamos fazer o nosso próprio panegírico. Esta é tarefa regimental que cabe a outrem. De nossas vidas, de nossa opção pelo Direito, do culto diuturno à deusa Thêmis, do cultivo acendrado à ciência jurídica, dizem-no os nossos *curricula vitae*.

Todavia, imprescindível se digam duas ou três palavras sobre os 12 recipiendários que, aqui e agora, adentram esta respeitável instituição, como respeito à opinião pública e como justificativa de sua eleição.

### *Odilon Barbosa Ferreira*

O novo titular da cadeira n.º 10 nasceu a 19 de fevereiro de 1921, na Fazenda São Miguel, município de Goiandira (GO), filho do casal José Barbosa de Melo e Etelvina Cândida de Melo. Casado com Jaira Nogueira Barbosa, com ela teve três filhos: Maria Etelvina, professora universitária; Odilon, médico; e Álvaro, advogado.

Fez o curso primário na escola rural da Fazenda São Miguel, com o professor Reynaldo Mesquita Guimarães; o secundário, no Lyceu de Goiás e no Instituto Gammon, de Lavras (MG); o de contador, na

Escola do Comércio, do mesmo Instituto Gammon; e o curso jurídico, na Faculdade de Direito de Goiás, mais tarde integrada à UFG.

Advogado atuante, tem participado de cursos de extensão, tais como Atualização em Direito Processual Civil, da Universidade Católica de Goiás (UCG); Semana de Debates sobre a Assembleia Nacional Constituinte, da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Goiás (OAB-GO); Seminário sobre Direito Penal, da OAB-GO; e vários outros.

Professor, lecionou matemática em vários colégios de Catalão. Bancário, participou da administração superior do Banco do Estado de Goiás (BEG), de que foi um dos fundadores. Administrador, exerceu, dentre tantos outros cargos, o de presidente da Centrais Elétricas de Goiás (Celg), que deixou, com muita dignidade, com o advento da intervenção militar em Goiás, na década de 1960.

Fiel às lides advocatícias, participou do conselho seccional da OAB-GO por cinco mandatos, ou seja, durante dez anos. É sócio do Instituto dos Advogados de Goiás (IAG) e participa de sua atual diretoria, como vice-presidente.

#### *Augusto da Paixão Fleury Curado*

É o novo titular da cadeira n.º 13. Filho de Sebastião Fleury Curado e de Augusta de Faro Fleury Curando, o ilustre recipiendário é natural da cidade de Goiás, onde nasceu a 17 de abril de 1908. Casado com Ivany Craveiro Fleury Curado, é pai de cinco filhos: Augusta Faro (escritora), José Augusto, Maria Aparecida e Antônio de Pádua.

Fez o primário na Escola Mestra Nhola; o secundário, no Lyceu de Goiás; e o superior, na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, a mais antiga e prestigiosa do país. Professor de Direito Internacional Privado na Faculdade de Direito da UFG, defendeu dissertação à livre-docência, em 1970, sobre o tema *A Sucessão de Bens de Estrangeiros no Brasil*.

Foi procurador da Fazenda Nacional, de 1937 até 1970, quando se aposentou. Foi, também, inspetor federal de ensino superior, do Ministério da Educação e Cultura (MEC), na Faculdade de Direito (mais tarde, anexada à UFG), de 1933 a 1936. Participa de várias instituições culturais de prestígio. Membro do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás e, também, do IAG, foi conselheiro da OAB-GO por três

mandatos. Recebeu, por relevantes serviços prestados, as medalhas Cândido Rondon, Couto de Magalhães, Ana Nery e Cidade de Goiás, e placa de prata pelo seu cinqüentenário de advocacia, a 11 de agosto de 1983, conferida pela OAB-GO, onde tem a inscrição número 009. Exerce a advocacia desde abril de 1932.

#### *Licínio Leal Barbosa*

Natural de Bom Jesus, Piauí, onde nasceu no ano de 1935, filho de Júlio Barbosa de Araújo e Luzia Borges Leal. Fez o curso primário no Grupo Escolar Franklin Dória, de sua cidade natal, e no Colégio Imaculada Conceição, de Corrente (PI); o de admissão, no Ginásio Batista Industrial, igualmente de Corrente (PI); o ginásial, em Floriano (PI), Recife (PE) e Anápolis (GO). Fez o curso de contabilidade na Escola Técnica do Comércio, de Anápolis, e o superior, na Faculdade de Direito da UFG, ingressando no ano de criação dessa universidade (1960) e concluindo, como orador da turma, no ano da intervenção militar em Goiás (1964).

Casado com Abadia Elizete, é pai de Licínio Júnior, Grace e Renata. Fez os cursos de Francês ministrados pela Alliance Française de Goiás, de que foi, mais tarde, presidente durante cinco anos, dando início à construção da sede própria.

Foi aluno da primeira turma dos cursos de especialização em Direito Penal, Processo Civil e Processo Penal ministrados pela Faculdade de Direito da UFG, destacando-se pela qualidade das monografias apresentadas.

Iniciou-se no magistério, como professor de Língua Portuguesa, na Escola Técnica de Comércio, de Anápolis. Em 1968, integraria o quadro docente da Faculdade de Direito de Anápolis (Fada) e da Faculdade de Direito da UCG, em Goiânia; em 1969, ingressou na Faculdade de Direito da UFG, como docente de Direito Penal. Foi, também, professor de Direito Penal e de Criminologia, na Academia de Polícia de Goiás.

No ano de 1974, defendeu com êxito o título de livre-docente em Direito Penal e, em 1985, conquistou o título de professor-titular de Direito Penal, mediante concurso público, na Faculdade de Direito da

UFG. É, também, professor-titular de Direito Penal na Faculdade de Direito da UCG e na Faculdade de Direito Anhangüera .

Pertence às seguintes instituições: OAB-GO, da qual foi conselheiro durante dois mandatos consecutivos, ou seja, quatro anos; IAG; Associação Goiana de Imprensa (AGI), na qual está filiado há mais de 30 anos; União Brasileira de Escritores, seção de Goiás (UBE-GO), de que é consultor jurídico; Instituto dos Advogados Brasileiros, do Rio de Janeiro (membro efetivo); Academia Brasileira Maçônica de Letras, no Rio de Janeiro (membro fundador); Sociedade Brasileira de Direito Criminal, em São Paulo; Instituto Goiano de Esperanto; Société Internationale de Défense Sociale, de Paris. Foi idealizador e fundador do Instituto Brasileiro de Ciências Penais, de que é secretário-geral desde sua criação, em 1973.

Advogado militante desde 1965, foi chefe de assessoria jurídica do Banco do Brasil (Goiás e Tocantins) por seis anos, aposentando-se, por tempo de serviço, em 1988. Foi diretor da Faculdade de Direito da UFG de 1980 a 1986. E exerceu, por um biênio (1988-1990), o cargo de coordenador do curso de mestrado em Direito Agrário, da Faculdade de Direito da UFG.

É autor de dezenas de trabalhos jurídicos de natureza penal, que estão sendo reunidos sob o título *Direito Penal e Direito Executório-Penal*. Está trabalhando na elaboração de um *Manual de Direito Penal*, no qual focaliza os institutos essenciais da teoria geral do Direito Penal.

#### *Jorge Jungmann*

O primeiro titular da cadeira n.º 22 é um dos mais prestigiosos advogados de todos os tempos no estado de Goiás. Natural da cidade de Goiás, onde nasceu em 1915, é filho de Augusto Jungmann e Ana Jardim da Silva Jungmann. Casado com Henedina de Azevedo Jungmann, é pai da Dr.ª Marília, juíza de Direito da 7ª Vara Cível, Comarca de Goiânia; de Marlizia, advogada; de Ângela, professora da UFG; de Jorge Augusto, advogado e professor universitário; e de Augusto Jungmann Neto, falecido. Sua neta Valentina, advogada e professora universitária, é conselheira da OAB-GO. Os bisnetos Mariana, Ayrton e Thiago douram-lhe os dias da velhice robusta.

Cursou Direito na velha Faculdade de Direito, hoje integrante da UFG; é perito-contador, pela Escola de Comércio José Bonifácio, de Uberaba (MG). O secundário, fê-lo no Instituto Brasileiro de Contabilidade, seção de Goiás; e o primário, no grupo escolar e no Colégio Santana, de Goiás. Fez o curso de especialização em Direito Agrário na Faculdade de Direito da UFG, ministrado pelo professor Paulo Torminn Borges.

Militou no jornalismo, principalmente em *O Reflexo*, órgão estudantil de Uberaba, na *Gazeta de Inhumas*, na *Folha de Goiaz*, de Goiânia, e em outros periódicos. É fundador da Associação dos Contabilistas do Estado de Goiás, sócio da Cooperativa Rural de Goiânia e membro da Associação Rural de Goiânia, de que foi presidente, e da Federação das Associações Rurais do Estado de Goiás.

Como advogado diuturno, notadamente no âmbito do Direito Comercial, é membro do IAG. Membro nato da OAB-GO, foi presidente da instituição por quatro anos, notabilizando-se por dar à entidade a nova sede da Avenida Goiás e pela criação da assistência odontológica e médica, pela Caixa de Previdência dos Advogados, instalada no Setor Aeroporto, nesta cidade.

Proferiu inúmeras conferências e palestras e participou de simpósios, congressos e seminários, em Goiás e no país. Dentre as várias honrarias por justiça recebidas, é portador da medalha Oswaldo Vergara, que lhe atribuiu a OAB, seção do Rio Grande do Sul. É representante de Goiás, por várias gestões, junto ao egrégio Conselho Federal da OAB.

#### *Jorge Augusto Jungmann*

O primeiro titular da cadeira n.º 23 é filho de Jorge Jungmann e de Henedina de Azevedo Jungmann. Natural desta cidade, fez o curso primário no Colégio Atheneu Dom Bosco, onde igualmente cursou o ginásio e o científico; o curso de Contabilidade, no Colégio Comercial 5 de Julho, também desta capital; e o curso superior, na Faculdade de Direito da UCG, onde veio a exercer, a partir de 1976, o cargo de professor.

Advogado militante, integra a brilhante equipe do escritório Jungmann's, chefiado por seu ilustre genitor, do qual é um dos principais

expoentes. Conselheiro da OAB-GO, participa, como membro, do IAG. É advogado trabalhista de dezenas de empresas desta capital.

É autor de vários trabalhos sobre recurso ordinário e mandado de segurança. Participou de numerosos encontros, simpósios e conferências, em Goiás e no país, e de cursos extensionistas sobre vários ramos do Direito.

É casado com Sônia Elizabete, com quem teve vários filhos; ela, também bacharel em Direito. Como o pai, é representante da seção de Goiás no egrégio Conselho Federal da OAB.

#### *Cleomar de Barros Loyola*

Primeiro titular da cadeira n.º 24, o ilustre recipiendário é filho do venerando desembargador Ignácio Bento de Loyola e de Geny de Barros Loyola. Natural da cidade de Goiás, onde nasceu em 1923, é casado com Aria Antonieta e pai de Gustavo, César, Rubens e Cláudia Laboissière Loyola.

Cursou o primário no Grupo Escolar Modelo, da cidade de Goiás; o secundário, no Lyceu da velha capital; e o curso superior, na Faculdade de Direito, mais tarde integrada à UFG.

Procurador autárquico desde 1949 (ano seguinte à sua colação de grau), exerceu, durante anos, a chefia da Procuradoria Regional do Ipase, passando a integrar o quadro do Iapas e aposentando-se, em 1978, no exercício da Consultoria Regional do INPS.

Integrou o Conselho Penitenciário durante oito anos e compôs grupo de trabalho da Novacap incumbido de promover a desapropriação de terras que formariam o futuro Distrito Federal. Foi procurador geral de Justiça, de 1961 a 1963, cargo do qual se exonerou.

Advogado militante, exerceu a presidência da OAB-GO no biênio 1971-1973 e, no biênio 1987-1989, o mandato de representante dos advogados de Goiás perante o egrégio Conselho Federal da OAB. É membro do IAG.

Por decreto governamental, foi designado membro da comissão especial de alto nível para a Coordenação de Assuntos Jurídicos do governo do estado de Goiás. Inteligente e culto, dissimula quanto pode seus elevados dotes sob o manto da modéstia.

*Elisio de Assis Costa*

O primeiro titular da cadeira n.º 25 é filho de Joaquim Francisco da Costa e Antônia de Assis Costa, natural de Itaberaí (GO). Casado. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da UFG, turma Clóvis Bevilacqua. Juiz de Direito, no estado de Goiás, em 1962. Professor de Direito Privado na Faculdade de Direito da UFG, a partir de 1984.

Jornalista profissional, de 1956 a 1959, com registro no Ministério do Trabalho, foi redator da Rádio Brasil Central e do *Jornal de Notícias*. Advogado militante, com atuação destacada nos estados de Goiás, Pará, Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo; bem assim, no excelso pretório.

Procurador do Estado, de 1969 a 1981, foi secretário de Estado do governo de Goiás, de 1969 a 1971. Como representante da categoria de advogados, integrou o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, do estado de Goiás, no biênio 1982-1984. Compôs o Conselho da OAB-GO, no biênio 1984-1986.

Conferencista de raros dotes, proferiu palestras em diversos conclaves sobre vários temas de Direito, notadamente sobre Processo Civil. Participa das seguintes instituições culturais: IAG, AGI, UBE-GO e Centro de Estudos Processuais de Goiás, entre outras.

Como autor de vários estudos sobre teoria e crítica literária, seus trabalhos estão citados em *A poesia em Goiás*, de Gilberto Mendonça Teles, *Evolução cultural de Goiás*, de Jerônimo Geraldo de Queiroz, *Síntese da história literária de Goiás*, de A. G. Ramos Jubé, e *Goiânia global*, de Oscar Sabino Jr. Seus trabalhos sobre temas de Direito expressam-se em dezenas de monografias, artigos e conferências, versando o Direito Administrativo, o Direito Civil e o Direito Processual Civil.

*Ignácio de Aragão*

Natural da Paraíba, onde nasceu em 1921, o primeiro titular da cadeira n.º 26 é filho de Severino Pacheco de Aragão e de Josefa Lyra Chaves. Casado com Vera Regina Salles de Aragão.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Catete, Rio de Janeiro – hoje integrante da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

– onde colou grau em 1948, foi aluno de Roberto Lyra, Ary Azevedo Franco, Homero Pires, Sady Cardoso de Gusmão e tantos outros nomes tutelares da ciência jurídica que o tempo fugaz vai arrebatando de nosso convívio, mas que permanecem, eternamente, em nossa memória, pela preciosidade das lições que nos deixaram, na genialidade das obras jurídicas.

Pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) de São Paulo. No Rio de Janeiro, também pela FGV, fez o curso de Direito e Relações Internacionais, Legislação e Comércio Exterior, em nível de pós-graduação, e, também, o curso de Direito Internacional, promovido pela Organização dos Estados Americanos e pela FGV, em 1975.

Advogado militante, em Goiás e no Rio de Janeiro, atuando preferentemente no âmbito do Direito Comercial, como consultor jurídicos de empresas. Também advoga no Direito Civil, na Justiça Eleitoral e em causas que envolvam Direito Agrário.

Jornalista brilhante, colabora, semanalmente, com *O Popular* (Goiânia), *Jornal de Brasília* (Distrito Federal), *A Crítica* (Manaus), *O Povo* (Fortaleza), *A União* (Paraíba), *Diário da Região* (São José do Rio Preto-SP) e *O Diário* (Ribeirão Preto-SP). No plano jurídico, colabora na *Revista Forense* (Rio de Janeiro).

Participa do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, Associação Brasileira de Direito Financeiro, Associação dos Advogados de São Paulo, IAG e tantas outras instituições culturais e, em especial, jurídicas.

De Ignácio de Aragão poder-se-ia dizer, parafraseando notável publicista, que ele não é, apenas, um escritor e um jornalista de nome: é um jornalista, um escritor que sabe escrever e escreve bem.

#### *Carmem Lúcia Barbosa de Souza Carneiro*

Natural de Morrinhos (GO), a primeira titular da cadeira n.º 27 é filha de Antônio Barbosa e de Alice Barbosa de Souza. Casada com o advogado Eládio Carneiro, é mãe de Luciana, Eládio e Lorena. Oradora nata, aos 4 anos de idade saudava, em praça pública, o brigadeiro Eduardo Gomes, em nome da criança murrinhense, quando de memorável campanha pela Presidência da República.

Cursou o primário no Colégio Santa Clara, de Goiânia; o científico, no Lyceu de Goiânia, terminando o segundo grau no Colégio Universitário; e o curso superior, na Faculdade de Direito da UFG, onde colou grau com a turma de 1968. É aluna do curso de mestrado em Direito Agrário, ministrado pela Faculdade de Direito da UFG.

Por três biênios, foi conselheira da OAB-GO, onde tem participação marcante, mercê de seu espírito pugnaz. Foi secretária e autora do anteprojeto de estatuto do Bacharel Nacional Clube. Também foi secretária-executiva do IAG, eleita, mais tarde, para a vice-presidência e, mais recentemente, para a presidência da entidade, onde tem se destacado, notadamente como coordenadora dos trabalhos visando oferecer sugestões à Constituinte federal de 1988 e à Constituinte estadual de 1989.

No ano de 1990, promoveu, com a supervisão do professor Paulo Torminn Borges, o V Congresso Internacional de Direito Agrário, com as presenças dos mais ilustres agraristas do Brasil e do exterior, evento que se insere como um dos acontecimentos mais significativos, no campo jurídico, no estado de Goiás, havendo alcançado a mais ampla repercussão, dentro e fora do estado.

É sócia do Instituto de Direito Comparado Luso-Brasileiro, no Rio de Janeiro, e da seccional de Goiás do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC), comissão do Brasil para a Unesco. Tem participado dos movimentos ecológicos, oferecendo sólida contribuição no plano jurídico.

#### *Ursulino Tavares Leão*

O primeiro titular da cadeira n.º 28 é natural de Crixás (GO), nascido a 10 de setembro de 1923, filho de Thomaz Leão da Silva e Luíza Tavares Leão, maranhenses. Casado com Gislene Petrillo Leão (Dona Lena), natural de Ouro Preto (MG), dessa idílica união nasceram os filhos Thomaz Ernesto (de saudosa memória) e Paulo Ernesto.

Cursou o primário no Grupo Escolar Antensina Santana (Anápolis); o secundário, no Ginásio Arquidiocesano Anchieta (Silvânia); e o superior, na Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Como estudante, dirigiu a *Voz Juvenil*, jornal do Ginásio Arquidiocesano Anchieta, onde foi presidente do grêmio literário Castro Alves. Na Faculdade de Direito da UFG, fundou a União Democrática Universitária, órgão da política estudantil, e presidiu o Centro Acadêmico Pedro Lessa. Nessa época, foi eleito vice-presidente da União Nacional dos Estudantes.

Formado em Direito, abriu escritório, em Anápolis e Goiânia e, mais tarde, foi nomeado procurador do estado de Goiás, hoje aposentado. Foi procurador-geral da Justiça e conselheiro da OAB-GO.

Como político, ocupou vários cargos de destaque. Foi líder, na Assembléia Legislativa, do governo marechal Emílio Ribas Jr.; membro do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás, em 1963 (pela UDN) e em 1971 (pela Arena); secretário de estado de Interior e Justiça; e vice-governador do estado de Goiás, de 1971 a 1975, exercendo, à ocasião, interinamente, o cargo de governador;.

Patriota, foi presidente da comissão estadual do Sesquicentenário da Independência do Brasil e presidente, no estado de Goiás, da comissão de alto nível das comemorações do Centenário de Nascimento de Alberto Santos Dumont.

Jurista e escritor, é membro efetivo da Academia Goiana de Letras (cadeira n.º 20), que presidiu de 1961 a 1985; da Arcádia Goiana de Cultura; da Academia Anapolina de Letras e Artes; do Instituto Histórico e Geográfico de Goiás. É sócio-correspondente da Academia Sergipana de Letras, da Academia Paranaense de Letras, da Academia Piauiense de Letras, da Academia Espírito Santense de Letras e da Academia Paraibana de Letras. É membro da UBE-GO, da AGI e ex-presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Na condição de escritor e jurista, proferiu várias conferências, em Goiás e no país, sobre temas literários e jurídicos. Seus trabalhos literários mais importantes: *Maya* (romance), 1949; *Existência de Marina* (contos), 1962; *Livro de Ana* (crônicas), 1972; *Fonte expressa* (contos), 1975; *Segundo livro de Ana* (crônicas políticas), 1980; *Rodovia preferencial* (contos), 1981; *Salmos da terra* (poemas), 1985; *Praça da vereda maior* (romance), 1986; *A procissão do silêncio* (romance), 1990.

Portador de numerosas medalhas e diplomas de mérito, por sua contribuição à cultura e, em especial, à literatura.

*Luiz Fernando Valadares Borges*

O primeiro titular da cadeira nº 29 é natural da cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu em 1942. Filho de José Valladares da Fonseca e de Alice Borges Valladares, é casado. Fez o curso de Direito na Faculdade de Direito da UCG. Tem cursos de pós-graduação em Processo Civil, na UCG, e de mestrado em Ciências Humanas (Comunicação), ministrado pela Universidade de São Paulo.

Professor, lecionou Noções de Direito e Organização Social e Política, na Academia de Polícia do Estado de Goiás; Ética e Legislação dos Meios de Comunicação, no Departamento de Comunicação do Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFG; e História dos Meios de Comunicação, de 1971 a 1972, na mesma unidade.

Literato dos mais expressivos, foi representante de Goiás na II Semana de Estudos da Comissão do Livro Técnico e do Livro Didático, de São Paulo, e na I Reunião Nacional dos Conselhos de Cultura, no Rio de Janeiro. Bibliófilo, foi diretor da Biblioteca Pública do Estado de Goiás e é membro da comissão encarregada de assuntos relativos as bibliotecas dos ensinos médio e primário do estado de Goiás.

Administrador, foi chefe de gabinete da Secretaria de Interior e Justiça do estado de Goiás, procurador do estado de Goiás e presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, notabilizando-se por dinâmica atuação na defesa dos interesses da categoria.

Integra várias entidades culturais, UBE-GO, OAB-GO e Ordem Nacional dos Bandeirantes (SP). É membro correspondente da Academia Cristã de Letras (SP). Tem participação em vários conclaves, dentro e fora do estado, na defesa dos interesses culturais de Goiás.

Escritor de talento, fundou, nos anos 60, o Grupo de Escritores Novos (GEN), com outras figuras notáveis da literatura goiana, ficando esse evento literário como um marco inarredável, em solo goiano. Suas principais obras: *Corpoema*, 1968, *Antologia do conto goiano*, 1970, e *Verde novo*, 1978 (poesias), além de vários trabalhos em parceria e em antologias.

É editor da *Revista de Direito*, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, cargo em que tem pugnado pela circulação, atualizada, da referida publicação, que hoje conta 19 volumes.

*Artur Edmundo de Souza Rios*

Mineiro de Campo Belo, o primeiro titular da cadeira nº 30 nasceu em 1938, filho de Paulo Leite Rios e Maria das Dores de Souza Riso. Casado, em segundas núpcias, com Arlene Rios, professora da UFG.

Cursou o científico no Colégio Arnaldo, de Belo Horizonte, e o superior, na Faculdade de Direito da UFG. Sempre dado à pesquisa e ao aprimoramento profissional, cursou Fonoaudiologia e Pedagogia na Faculdade de Filosofia da UCG. Frequentou vários cursos de extensão, sobre Direito Agrário, Direito Tributário, Criatividade Comunitária, Psicologia da Personalidade, Código de Processo Civil, Educação de Trânsito e outros similares.

Professor da Faculdade de Direito da UFG, ministrou várias disciplinas, dentre as quais Teoria Geral dos Contratos, Teoria Geral das Obrigações, Responsabilidade Civil, Teoria Geral do Direito Civil e Registros Públicos (Direito Registral). Na condição de docente, ministrou cursos de atualização, para advogados, em Direito Indenizatório e Responsabilidade Civil.

Tem dezenas de trabalhos publicados, na imprensa diária e em revistas especializadas, sobre temas os mais diversos, notadamente versando matéria jurídica. Dentre esses trabalhos, destacam-se as obras e os opúsculos *Direito Agrário*, *Direito e Justiça*, *Americano do Brasil*, *Responsabilidade civil pelo risco profissional*, *Direitos do paciente*, *O médico e seus conflitos normativos* e vários outros.

Participa de numerosas instituições culturais e jurídicas. Conselheiro da OAB-GO, por mais de um mandato, membro da Arcádia Goiana de Cultura e membro fundador da Academia Campo Belense de Letras.

Foi indicado pela OAB-GO para compor a lista de advogados visando ao preenchimento da vaga de juiz no Tribunal Regional Federal, 1ª Região, Brasília (DF). Dirigiu o II Curso de Extensão de Direito do Menor, no ano de 1989, de que resultaria *Carta de Goiânia sobre o menor*, hoje integrando os principais trabalhos publicados no país sobre a problemática da criança e do adolescente.

### III

Desde que, em 1635, credenciado pelo cardeal Richelieu, um grupo de escritores liderados por Valentim Concart decidiu criar, para consagração da glória literária, a Academie Française, fixando seu número em 40 acadêmicos, suas congêneres se disseminaram em todo o mundo, premiando escritores, artistas, profissionais de sucesso e políticos de prestígio.

Foi assim que, na última década do século XIX, se constituiria, entre nós, a Academia Brasileira de Letras, solenemente instalada, a 20 de julho de 1897, no edifício Pedagogium, e mais tarde transferida, definitivamente, para o Petit Trianon, uma doação do governo francês, após a exposição comemorativa do centenário da Independência, em 1922.

Já na sessão inaugural, Joaquim Nabuco, como a indicar que a academia não abrigava a tonalidade dos homens e mulheres de letras mais notáveis do Brasil, advertia: "Nós somos quarenta, mas não aspiramos a ser os Quarenta" (*in Trinta anos de discursos acadêmicos*, de Humberto de Campos, p. 12, Editora W. M. Jackson INC - Editores, Rio de Janeiro, 1ª edição).

Por sua vez, o primeiro presidente da academia, Machado de Assis, lhe traça as diretrizes iniciais ( op. cit., p. 21):

Nascida entre graves cuidados de ordem pública, a Academia Brasileira de Letras tem de ser o que são as associações análogas: uma torre de marfim onde se acolham espíritos litérios, com a única preocupação literária, e de onde estendendo os olhos para todos os lados vejam claro e quieto.

Foi precisamente contra esse espírito de "torre de marfim", infundido no sodalício pelo criador de Dom Casmurro, que a ovelha negra da academia, Graça Aranha – o qual ingressou na academia com o aval de Joaquim Nabuco, sem ter nenhum livro publicado – , viria a fazer, mais tarde, a apologia da libertação do espírito pela arte, assinalando: "A arte é a liberação, e pelo seu livre e magnífico surto, o homem se torna um companheiro das estrelas" (*in "O segredo da vida – a evolução"*, op. cit., p. 83-4).

Por sua vez, outro acadêmico de gênio, Mário de Alencar, vislumbrando na inteligência – de que a academia deveria ser ponto de referência – sua maior significação, assinalava: "Na atitude ante a esfinge é que se pode medir, se não a intensidade de uma inteligência, o seu alcance, a sua órbita de expansão e de surto" (*in* "A inteligência de Patrocínio", *op. cit.*, p. 87).

Para que a inteligência e a arte jurídicas tivessem um ponto de convergência em terras do Anhangüera, duas dezenas de profissionais do Direito radicados em Goiânia, há cerca de 11 anos, decidiram fundar, instalar e promover a Academia Goiana de Letras Jurídicas, nos moldes e filiada à Academia Brasileira de Letras Jurídicas, sediada no Rio de Janeiro.

No prefácio à *Antologia da Academia Brasileira de Letras*, Humberto de Campos lembra, com sabedoria (*op. cit.*, p. 12):

Não pertenceram à Academia Francesa nem Molière, nem Descartes, nem Pascal, nem Rousseau, nem Malebranche, nem Bayle, nem Diderot, nem Rivarol, nem Stendhal, nem Balzac, nem Dumas, pai, nem Michelet; isso não impediu que ela continuasse a ser, oficialmente, perante o mundo, a mais lídima expressão do gênio francês.

Ao parafrasearmos Nabuco, gostaríamos de acentuar que, aqui, somos trinta homens considerados de letras jurídicas. Todavia, não devemos ter a pretensão de nos considerar "os trinta". Porquanto, lá fora, no burburinho da vida forense, na placidez da judicatura, no silêncio das consultorias ou no estrépito da *persecutio*, inúmeros talentos existem – revelados em homens e mulheres maduros ou emergentes nos expoentes da nova geração que surgem para se firmarem – que bem mereciam já estar entre os eleitos para a fugaz imortalidade que a glória acadêmica propicia.

Esperamos que o tempo lhes faça justiça. Doutra parte, temos a convicção de que os integrantes desta academia não desmerecem o que de mais representativo existe entre os juristas de Goiás.

Por derradeiro, imprescindível uma palavra sobre o pioneiro das iniciativas culturais, jurídicas, literárias e universitárias entre nós, que, dos cimos de seus mais de 80 anos dedicados às coisas do espírito, em

Goiás e no Brasil, bem merecia as palavras lapidares de Euclides da Cunha, no panegírico a Valentim de Magalhães (*in op. cit.*, p. 108): "Ele entregou-se de corpo e alma ao turbilhão sonoro e fulgurante da existência!".